



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 08 de novembro de 2023.



Ofício nº 133/2023-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 129/2023, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.696/2023, (Projeto de Lei nº 119/2023), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.436, de 08 de novembro 2023**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 08 de novembro de 2023.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. CARLOS CÉSAR BUCI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

LEI Nº 9.436, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Autoria: Vereadora Lurdinha Granzotte)

Denomina Joanna Pagote a Rua 14 da Reserva
Abaeté e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a
seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Joanna Pagote a Rua 14 da Reserva Abaeté.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias
do orçamento vigente.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 08 de novembro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 08/11/2023
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 236/13